

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 751, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 11 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e em conformidade com o Decreto Nº 4960 de 17 de outubro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, às servidoras abaixo relacionadas, Promoção Vertical, conforme avaliação de desempenho e participação de horas em cursos de capacitação profissional específicos da área de Educação no período de 1º de julho de 2023 a 1º de julho de 2025, a partir de outubro de 2025:

| Professor de Educação Infantil | Nível – Referência Anterior | Nível – Referência Atual |
|---------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| Patrícia Thomas Mattes | III – 03 | III – 05 |

| Professor | Nível – Referência Anterior | Nível – Referência Atual |
|-------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| Danieli Cristina Dresch Dewes | III – 03 | III – 05 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 07 de outubro de 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal